



Estado do Pará
Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL nº 16/2023-GP/PMA, 07 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO
o expediente de trabalho no dia que
menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARÁ/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e o artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica municipal;

CONSIDERANDO que o dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), é véspera da data de evento nacional, o Carnaval;

CONSIDERANDO que o dia 21 de fevereiro de 2023 é Feriado de Carnaval e recairá na terça-feira;

CONSIDERANDO que no dia 22 de fevereiro de 2023, é realizado o evento religioso costumeiro de quarta-feira de cinzas;

DECRETA:


Art. 1º. Será facultado o ponto nas repartições públicas do Município de Acará na data de 21 de fevereiro de 2023 em comemoração ao feriado de Carnaval.


Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º deste Decreto, será observado ponto facultativo o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 de fevereiro 2023 (quarta-feira) até às 12h00.

Art. 3º Os serviços públicos essenciais, tais como os de Saúde (**URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, SAMU e ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**), Comissão Permanente de Licitação (CPL) e Limpeza Pública, funcionarão normalmente e de forma ininterrupta conforme escala a ser elaborada pelos respectivos secretários municipais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Acará/PA, 07 de fevereiro de 2023.


Henio Menezes de Oliveira
Secretário Municipal
de Administração
Decreto N° 09/2022/GAB/PMA


PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
Prefeito Municipal do Acará/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA

EM: 10/02/2023